



PORTARIA N.º 204/2014 - REITORIA/UNESPAR

Autorizar a renovação do afastamento integral para capacitação da professora Bernadete Franco Grilo Machado.

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais,

considerando o inciso X do parágrafo 2º do artigo 8º do Estatuto da Unespar;
considerando o inciso XXIII do artigo 11 de Regimento Geral da Unespar;
considerando o art. 1º da Lei nº 179 de 21/10/2014;
considerando o Requerimento protocolado sob nº 13.425.196-4 de 26/11/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a renovação do afastamento integral para capacitação docente *Stricto Sensu* da professora **Bernadete Franco Grilo Machado**, RG nº 6.140.801-0/PR, no Cargo de Professor de Ensino Superior do *Campus* de Curitiba II, para conclusão do Doutorado em Educação junto ao Programa de Pós-Graduação em Educação na Pontifícia Universidade Católica do Paraná, no período de 02/03/2015 a 01/03/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se nos *sites* oficiais da Unespar e dos seus *campi*.

Paranavaí, 02 de dezembro de 2014.

Antonio Carlos Aleixo
Reitor